



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 15/2024

**Proposição:** Autoriza o Poder Executivo municipal a promover a inclusão do Município como ente associado e integrante da Associação dos Municípios do Paraná – AMP, e dá outras providências.

**Autoria:** Executivo Municipal

**Relator:** Ercio Marques Schappo

**Parecer:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROCOLO GERAL 353/2024  
Data: 12/06/2024 - Horário: 16:46  
Administrativo

#### 1. RELATÓRIO

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, enquanto chefe do Poder Executivo local encaminhou o Projeto de Lei Ordinária nº 15/2024, que visa buscar autorização do Poder Legislativo para que o Município de Capanema possa se associar e contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios do Paraná – AMP, buscando assim a representatividade do Município de Capanema junto às esferas Estadual e Federal, através desta Associação.

Deu entrada nesta Casa no dia 07 de junho e foi lido em Sessão Ordinária, depois encaminhado para esta Comissão.

#### 2. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, com fundamento no artigo 42 do Regimento Interno, conheceu do Projeto de Lei, examinou e opina pela sua aprovação, pois não encontrou óbices no mesmo. Ademais o referido projeto está também revogando a Lei 1.890/2024, recentemente aprovada pelos Pares desta Casa de Leis. Somos Favoráveis e indicamos sua aprovação na forma apresentada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

  
**Valdomiro Brizola**  
Presidente

  
**Delmar Balzan**  
Secretário

  
**Ercio Marques Schappo**  
Relator